

CPFL ENERGIA S.A.
Companhia Aberta
CNPJ/MF nº 02.429.144/0001-93
NIRE 35.300.186.133

FATO RELEVANTE

CPFL Energia S.A. (“Companhia”), em atendimento ao disposto no Parágrafo 4º do Art. 157 da Lei nº 6.404/76 e na Instrução CVM nº 358/02 e em complementação ao Fato Relevante divulgado em 16 de agosto de 2006, comunica aos seus acionistas e ao mercado o seguinte:

1. Em 15 de dezembro de 2006, Bradespar S.A. (“Bradespar”) e VBC Energia S.A. (“VBC-E”) divulgaram Fatos Relevantes comunicando, em síntese, que Votorantim Energia Ltda. (“Votorantim”), Camargo Corrêa Energia S.A. (“Camargo Corrêa”) e Bradespar, esta por intermédio de sua controlada Antares Holdings Ltda. (“Antares”), finalizaram a reorganização societária de suas participações, envolvendo ações de emissão da Companhia que detinham por intermédio de VBC-E.
2. Com a conclusão da reorganização, (i) a VBC-E permanece integrante do grupo de controle da Companhia e passa a ser controlada em partes iguais por Votorantim e Camargo Corrêa, e (ii) a VBC-E passa a ser titular de 139.002.671 ações, correspondentes a 28,97% do capital da Companhia, sendo que, deste total, 122.945.367 ações são originalmente integrantes do bloco de controle, vinculadas ao Acordo de Acionistas da Companhia, e permanecem como tal.
3. Com a reorganização a Bradespar retira-se da VBC-E, passando a deter 43.049.000 ações de emissão da Companhia, representativas de 8,97% do seu capital social, desvinculadas do Acordo de Acionistas da Companhia.

São Paulo, 18 de dezembro de 2006.

José Antonio de Almeida Filippo
Diretor Vice-Presidente Financeiro e de Relações com Investidores